



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 125/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016, pela Portaria n.º 025/2016, de 23 de Fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (HUM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Santo Antônio, na sede do Município.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Delfinópolis, 06 de Outubro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486